



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA N° 95/2024
DE 22 DE MAIO DE 2024**

Revoga e torna sem efeito a Portaria n° 185/2023, cujo objeto refere-se à Concessão de Gratificação por Produtividade e Exercícios de Funções Essenciais – GPEFE.

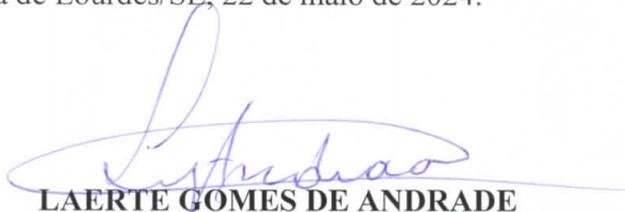
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar e tornar sem efeito a Portaria n° 185/2023, datada de 11/05/2023, a qual concedeu Gratificação por Produtividade e Exercícios de Funções Essenciais – GPEFE ao servidor Claudio Andrade Dantas, matrícula n° 40.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 22 de maio de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal